



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>73.272.528/0001-93</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>25/08/1993</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AMERICANSUL</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama e banho</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R D. PEDRO I</b>	NÚMERO <b>394</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>85.710-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 3563-1014/ (46) 3563-1778</b>
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2000</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/04/2023 às 15:37:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

**DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO**  
**AMERICANSUL LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ - 73.272.528/0001-93**  
**NIRE - 41202964551**

FL-01/07

**DARCI DA COSTA**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, natural de Palmeiras das Missões - Rio Grande do Sul, nascido em 10/06/1953, empresário, devidamente inscrito no C.P.F. nº 175.493.459-53, portador do documento de identificação R.G. nº 1.236.501/SSP-PR, expedida em 25/04/1974, residente e domiciliado na Rua Arthur Januário Angonesi, 276, bairro Vila Catarina, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

**IVANIR LOURDES HENCES PRETTO**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, natural de Erechim - Rio Grande do Sul, nascida em 13/02/1975, empresária, devidamente inscrita no C.P.F. nº 717.617.059-20, portadora da carteira de identificação R.G. nº 6.076.170-1/SSP-PR, expedida em 10/10/2000, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 73, bairro Sete de Setembro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob o nome de, **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA**, com sede e foro na Rua D. Pedro I, 394, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, devidamente inscrita no C.N.P.J nº 73.272.528/0001-93, com contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41202964551 em 25/08/1993 e última alteração contratual registrada sob NIRE nº 20142251399 em 09/05/2014, resolvem alterar o contrato primitivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA** - Por força da presente alteração contratual os sócios alteram o valor do capital social para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscritas e integralizadas no ato em moeda corrente nacional e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Nome	Cotas	%	R\$ - Capital
Darci da Costa	70.000	70%	70.000,00
Ivanir Lourdes Hences Pretto	30.000	30%	30.000,00
TOTAL	100.000	100%	100.000,00

**SEGUNDA** - Por força do presente instrumento de alteração contratual os sócios alteram o objeto social da empresa que passa a exercer as atividades:

**DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO**  
**AMERICANSUL LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ - 73.272.528/0001-93**  
**NIRE - 41202964551**

FI - 02/07

- CNAE 4761-0/03** Comércio varejista de artigos de papelaria.  
**CNAE 4751-2/01** Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.  
**CNAE 4763-6/01** Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.  
**CNAE 4789-0/07** Comércio varejista de equipamentos para escritório.  
**CNAE 4763-6/02** Comércio varejista de artigos esportivos.  
**CNAE 4789-0/05** Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.  
**CNAE 4753-9-00** Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo.  
**CNAE 4754-7/01** - Comércio varejista de móveis.  
**CNAE 4686-9/02** - Comércio atacadista de embalagens.  
**CNAE 4679-6/01** - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares.  
**CNAE 4756-3/00** - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.  
**CNAE 4755-5/03** - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.  
**CNAE 4789-0/01** - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.  
**CNAE 4761-0/01** - Comércio varejista de livros.  
**CNAE 4712-1/00** - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns.  
**CNAE 4755-5/02** - Comércio varejista de artigos de armarinho.  
**CNAE 4782-2/01** - Comércio varejista de calçados.  
**CNAE 4649-4/08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.  
**CNAE 4642-7/02** - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.  
**CNAE 8219-9/01** - Fotocópias.  
**CNAE 1822-9/01** - Serviços de encadernação e plastificação.  
**CNAE 9511-8/00** - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.  
**CNAE 4322-3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

**TERCEIRA** - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo de societário, passa a ser a seguinte redação:




**DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO**  
**AMERICANSUL LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ - 73.272.528/0001-93**  
**NIRE - 41202964551**

Fl - 03/07

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO**  
**AMERICANSUL LTDA**  
**CNPJ - 73.272.528/0001-93**  
**NIRE - 41202964551**

**DARCI DA COSTA**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, natural de Palmeiras das Missões - Rio Grande do Sul, nascido em 10/06/1953, empresário, devidamente inscrito no C.P.F. nº 175.493.459-53, portador do documento de identificação R.G. nº - 1.236.501/SSP-PR, expedida em 25/04/1974, residente e domiciliado na Rua Arthur Januário Angonesi, 276, bairro Vila Catarina, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

**IVANIR LOURDES HENCES PRETTO**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, natural de Erechim - Rio Grande do Sul, nascida em 13/02/1975, empresária, devidamente inscrita no C.P.F. nº 717.617.059-20, portadora da carteira de identificação R.G. nº 6.076.170-1/SSP-PR, expedida em 10/10/2000, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 73, bairro Sete de Setembro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob o nome de, **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA**, com sede e foro na Rua D. Pedro I, 394, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, devidamente inscrita no C.N.P.J nº 73.272.528/0001-93, com contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41202964551 em 25/08/1993 e última alteração contratual registrada sob NIRE nº 20142251399 em 09/05/2014, resolvem consolidar o contrato primitivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA** - NOME EMPRESARIAL, SEDE DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA** e tem sede e domicílio na Rua D. Pedro I, 394, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

**SEGUNDA** - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO**  
**AMERICANSUL LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ - 73.272.528/0001-93**  
**NIRE - 41202964551**

Fl - 04/07

**TERCEIRA** - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/1993 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

**QUARTA** - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de:

**CNAE 4761-0/03** Comércio varejista de artigos de papelaria.

**CNAE 4751-2/01** Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

**CNAE 4763-6/01** Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

**CNAE 4789-0/07** Comércio varejista de equipamentos para escritório.

**CNAE 4763-6/02** Comércio varejista de artigos esportivos.

**CNAE 4789-0/05** Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

**CNAE 4753-9-00** Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo.

**CNAE 4754-7/01** - Comércio varejista de móveis.

**CNAE 4686-9/02** - Comércio atacadista de embalagens.

**CNAE 4679-6/01** - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares.

**CNAE 4756-3/00** - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

**CNAE 4755-5/03** - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

**CNAE 4789-0/01** - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.

**CNAE 4761-0/01** - Comércio varejista de livros.

**CNAE 4712-1/00** - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns.

**CNAE 4755-5/02** - Comércio varejista de artigos de armarinho.

**CNAE 4782-2/01** - Comércio varejista de calçados.

**CNAE 4649-4/08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

**CNAE 4642-7/02** - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

**CNAE 8219-9/01** - Fotocópias.

**CNAE 1822-9/01** - Serviços de encadernação e plastificação.

**CNAE 9511-8/00** - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

**CNAE 4322-3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.



**DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO**  
**AMERICANSUL LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ - 73.272.528/0001-93**  
**NIRE - 41202964551**

FI - 05/07

**QUINTA** - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscritas integralizadas no ato em moeda corrente nacional e distribuídas pelos sócios da seguinte forma:

Nome	Cotas	%	R\$ - Capital
Darci da Costa	70.000	70%	70.000,00
Ivanir Lourdes Hences Pretto	30.000	30%	30.000,00
TOTAL	100.000	100%	100.000,00

**SEXTA** - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**SÉTIMA** - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, com alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou em parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados, do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

**OITAVA** - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio, **DARCI DA COSTA**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.



**DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO**  
**AMERICANSUL LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ - 73.272.528/0001-93**  
**NIRE - 41202964551**

Fl - 06/07

**Parágrafo primeiro** - Faculta-se ao administrador no limite de seus poderes e constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**Parágrafo segundo** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**NONA** - **RETIRADA PRO-LABORE**: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA** - **EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS**: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

**DÉCIMA PRIMEIRA** - **JULGAMENTO DAS CONTAS**: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**DÉCIMA SEGUNDA** - **FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO**: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO**  
**AMERICANSUL LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ - 73.272.528/0001-93**  
**NIRE - 41202964551**

Fl - 07/07

**DÉCIMA TERCEIRA** - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**DÉCIMA QUARTA** - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por assim estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em uma única via devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas vias, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr, 07 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**DARCI DA COSTA**

\_\_\_\_\_  
**IVANIR LOURDES HENCES PRETTO**



<p>Município e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste-PR  <b>Diénece Tavares - Tabelão</b>        Av. Brasil, 1477, Centro - CEP: 85710-900        Fone: (41) 3563-1257        tabelionato.dienecetavares.com</p>	<p>Município e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste-PR  <b>Diénece Tavares - Tabelão</b>        Av. Brasil, 1477, Centro - CEP: 85710-900        Fone: (41) 3563-1257        tabelionato.dienecetavares.com</p>	<p>Município e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste-PR  <b>Diénece Tavares - Tabelão</b>        Av. Brasil, 1477, Centro - CEP: 85710-900        Fone: (41) 3563-1257        tabelionato.dienecetavares.com</p>
<p>Reconheço a firma por <b>Verdadeira</b> de <b>DARCI DA COSTA</b>, Dou 19        Santo Antonio do Sudoeste-PR, 10 de fevereiro de 2022        Em Teste _____ da Verdade</p> <p><i>Dianifer M. G. Ferran</i>        Dianifer M. G. Ferran - Escrevente        Diénece Tavares - Tabelão        Rua: _____ nº _____        CEP: _____        Fone: _____</p>		
<p>Reconheço a firma por <b>Verdadeira</b> de <b>IVANIR LOURDES HENCES PRETTO</b>, Dou 19        Santo Antonio do Sudoeste-PR, 10 de fevereiro de 2022        Em Teste _____ da Verdade</p> <p><i>Dianifer M. G. Ferran</i>        Dianifer M. G. Ferran - Escrevente        Diénece Tavares - Tabelão        Rua: _____ nº _____        CEP: _____        Fone: _____</p>		

N





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, NELSON RECH, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 022016, expedida em 15/01/1981, inscrito no CPF n° 39479005972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
39479005972	022016	NELSON RECH



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2022 10:12 SOB N° 20220771499.  
PROTOCOLO: 220771499 DE 15/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202036509. CNPJ DA SEDE: 73272528000193.  
NIRE: 41202964551. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/02/2022.  
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

N

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO**

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2º 1 NOME E SOBRENOME: DARCÍ DA COSTA 11 HABILITAÇÃO: 30/03/1984

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 10/06/1953 PALMEIRA DAS MISSOES/RS

4ª DATA EMISSÃO: 15/06/2023 6ª VALIDADE: 15/06/2028 ACC: **D**

4º CDD IDENTIDADE / CÓD. EMISSOR / UF: 1238501-2 SESP - PR

6ª CPF: 175.493.459-53 8ª Nº REGISTRO: 02903172135 9 CAT. HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

RELACÃO: ALMIRO FRANCISCO DA COSTA  
 IGNEZ ANDREATTO

7 ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

	9	10	11	12	9	10	11	12
ACC					D			
A1					D1			
B					BE			
B1					CE			
C					G1E			
D					DE			
					D1E			

12 OBSERVAÇÕES:  
 A

LOCAL: CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR:  
 80736604178  
 PR923624029

**PARANÁ**  
**SENATRAN CONTRAN**

PROIBIDO FALSIFICAR

2634236670

2634236670

N



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032458240-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.272.528/0001-93**

Nome: **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/04/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA**  
CNPJ: **73.272.528/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:48:29 do dia 24/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2024.

Código de controle da certidão: **9E01.45C6.4B1E.80E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

N



## CERTIDÃO NEGATIVA

221/2024

**IMPORTANTE:** 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.  
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/02/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHH2QETT44X4XBBE

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1686	73.272.528/0001-93	3270132110	1686

### CNAE/ ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos de papelaria, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Fotocópias, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Serviços de encadernação e plastificação, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, Comércio atacadista de embalagens, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

### ENDEREÇO

RUA D.PEDRO I,394, 0 - SALA 1 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

Santo Antônio do Sudoeste, 18 de Janeiro de 2024

M



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.272.528/0001-93

Certidão n°: 40103516/2023

Expedição: 09/08/2023, às 14:17:02

Validade: 05/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **73.272.528/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A blue ink handwritten signature or mark, possibly a stylized 'N' or 'J', located in the bottom right corner of the page.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 73.272.528/0001-93  
**Razão Social:** DISTR MAT ESCR AMERICANSUL LTDA  
**Endereço:** RUA D PEDRO I 394 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

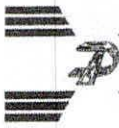
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/01/2024 a 09/02/2024

**Certificação Número:** 2024011108592629201826

Informação obtida em 30/01/2024 15:42:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## MUNICÍPIO DE PRANCHITA



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **DIST. DE MAT. DE ESC. AMERICANSUL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.272.528/0001-93, estabelecida na Rua D. Pedro I, nº 394, bairro Centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado de Paraná, prestou serviços à PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA, CNPJ nº 78.113.834/0001-09, referente a fornecimento de materiais musicais como atabaques, trios, etc.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

PRANCHITA, em 30 de JANEIRO de 2024.

Tarcizio Algeri  
Secretário Executivo

  
\_\_\_\_\_  
TARCIZIO ALGERI  
CPF nº 048.291.719-95



**DISTRIBUIDORA DE MAT.DE ESC. AMERICANSUL LTDA**  
**RUA D. PEDRO I, 394- FONE:46-3563 1014**  
**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PARANÁ**  
**CNPJ:73,272,528/0001-93**  
**INSC.EST:32701321-10**  
**Americansul2@gmail.com**

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**Ao Setor de Licitações**

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

Pelo presente instrumento, a empresa, DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTD CNPJ n° 73.272.528/0001-93, com sede na NA RUA D.PEDRO I,394/SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PARANÁ, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. DARCI DA COSTA, Portador(a) do RG sob n° **1236501** e CPF n° 175.493.459-53, cuja função/cargo é sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.
7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação,

*N*

**concordo o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: americansul2@gmail.com**

**Telefone: (46) 3563 1014**

**8.** Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

**9.** Nomeamos e constituímos o senhor, MARLON R.MALLMANN DA COSTA portador(a) do CPF/MF sob n.º089.509.679-01, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **do Contrato**.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PARANÁ EM 30 DE JANEIRO DE 2024.

RESP. LEGAL PELA EMPRESA: DARCI DA COSTA  
RG: 1236501  
CPF: 175.493.459-53

  
**73.272.528/0001-93**  
DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE  
ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA  
Rua Dom Pedro I, 394  
CEP 85.710-000  
Santo Antonio do Sudoeste - PR

